Economia em l

Economia

Economista Mauro Salvo Corecon/RS Nº 5630

Como surgiu a Teoria Econômica do Crime?

Gary Becker, com o artigo seminal de 1968, "Crime and punishment: an economic approach", impôs um marco à abordagem sobre os determinantes da criminalidade ao desenvolver um modelo formal

em que o ato criminoso decorreria de uma avaliação racional em torno dos benefícios e custos esperados, comparados aos resultados da alocação do seu tempo no mercado de trabalho formal.

O criminoso age baseado em incentivos?

A partir de Gary Becker os economistas vêm ficando cada vez mais convencidos de que incentivos de ordem econômica podem ser fatores determinantes no envol-



vimento dos indivíduos com o crime (ao menos no que diz respeito aos delitos contra a propriedade).

Do que trata a teoria econômica do crime?

A ideia central é a de que as ações ilícitas dos criminosos de carreira subentenda uma avaliação individual, da parte deles, da relação custo/beneficio em delinquir. Segundo essa teoria, o cometimento da ação criminosa, na avaliação do potencial delinquente, dependeria de três fatores: o tamanho da recompensa proporcionada pelo cometimento do crime, caso a ação criminosa seja exitosa; a probabilidade de ser preso e condenado; e o rigor da pena a cumprir, caso a ação malogre. Ou seja, quanto maior o tamanho da recompensa potencial em delinquir, maiores serão os índices de criminalidade, enquanto que, ao contrário, quanto maiores as probabilidades de prisão e de apenamento rigoroso, menores serão os índices de criminalidade.

Como pode ser aplicada? A teoria nos ajuda a compreender o comportamento do criminoso. Dessa forma, em muitos casos, podemos prevê-lo e identificá-lo. A teoria tem se mostrado eficaz quando aplicada aos chamados crimes contra o patrimônio, tais como: sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, corrupção, roubos ou furtos entre os outros.

A Teoria Econômica do Crime pode ajudar a aprimorar as leis e a combater o crime?

Ao identificarmos mais precisamente as motivações (incentivos) dos criminosos podemos formular leis e normas que desincentivem tais condutas, bem como monitorar comportamentos atípicos. A estratégia básica seria aumentar os custos do ilícito e a percepção da probabilidade de punição.

"Economia do Crime" é tema do Economia em Pauta

O Corecon/RS promove, na próxima terça-feira, dia 9, às 18h30min, no Hotel Plaza São Rafael (Av. Alberto Bins, 514), mais uma edição do Economia em Pauta, com o tema "Economia do Crime", com o economista Mauro Salvo e o advogado criminalista Antônio Celso Nogueira Leiria. No encerramento do encontro, será servido um coquetel com a cortesia da Água Mineral Sarandi, Fante/Cordelier, Modular Cargas e Plaza São Rafael. O evento é aberto ao público e a entrada gratuita. Maiores informações e reservas, pelo fone (51) 3254.2600 ou e-mail eventos@coreconrs.org.br

Seja qual for seu motivo, faça um mundo com mais Economia.